

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS EXARADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO (TCU), PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (CGU), PELA AUDITORIA INTERNA (AUD) E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCES - REFERENTE AO SEGUNDO E TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025

Esse relatório tem por finalidade informar à Magnífica Reitora sobre a situação atual do monitoramento das demandas do Tribunal de Conta da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), da Auditoria Interna da UnB (AUD) e dos processos de Tomadas de Contas Especiais, referente ao segundo e terceiro trimestre de 2025.

Sendo, assim, com fins de facilitar o registro do atendimento das recomendações por parte das unidades, a cobrança das pendências será feita nos seus respectivos processos.

DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

No que se refere às demandas de controle junto ao TCU, registra-se que a UnB recebeu até o momento, no ano de 2025, um total de 225 processos (acórdãos e ofícios). Desses processos, 187 foram atendidos e tiveram seu monitoramento concluído, enquanto 38 encontram-se atualmente em fase de monitoramento.

Em relação aos acórdãos de anos anteriores, não há pendências de resposta, pois todos já foram devidamente respondidos.

Segue, no quadro abaixo, o detalhamento dos acórdãos e ofícios do TCU pendentes de atendimento em 2025:

Nº PROCESSO TCU	Nº PROCESSO SEI	Nº Acórdão/ Ofício	UNIDADE RESPONSÁVEL
030.492/2010-6	23106.062162/2020-19	Ofício 000.215/2025	DGP
027.881/2011-3	23106.032039/2020-65	Ofício 000.225/2025	DGP
002.670/2010-0	23106.110131/2017-78	Ofício 000.213/2025	DGP
029.007/2011-9	23106.148710/2019-55	Ofício 000.227/2025	DGP
029.006/2011-2	23106.035307/2019-67	Ofício 000.226/2025	DGP
030.994/2011-0	23106.019082/2020-35	Ofício 000.230/2025	DGP
016.538/2012-9	23106.053707/2020-98	Ofício 000.232/2025	DGP
010.165/2012-6	23106.032446/2025-87	Ofício 000.231/2025	DGP
006.523/2013-7	23106.032437/2025-96	Ofício 000.233/2025	DGP
não se aplica	23106.069828/2024-85	Ofício 000.448/2025	DGP
não se aplica	23106.040763/2025-77	Ofício 000.826/2025	DGP
não se aplica	23106.042129/2025-79	Ofício 001.014/2025	DGP
não se aplica	23106.045489/2025-22	Ofício 001.294/2025	DGP
não se aplica	23106.053645/2025-29	Ofício 001.603/2025	DGP
007.263/2024-4	23106.034143/2024-18*	Acórdão1227/2025 - Plenário	GRE
004.490/2025-8	23106.058385/2025-88	Acórdão 3198/2025 - 2C	DGP
não se aplica	23106.060855/2025-73	Ofício 001.898/2025	DGP
011.849/2016-9	23106.124292/2019-19	Ofício 002.797/2025	GRE, AAMC
007.177/2023-2	23106.033174/2024-51	Ofício 002.232/2025	DGP
006.019/2023-4	23106.028653/2024-56	Ofício 002.231/2025	DGP
007.028/2023-7	23106.127294/2023-38	Ofício 002.227/2025	DGP
005.659/2023-0	23106.028273/2024-11	Ofício 002.201/2025	DGP
005.811/2023-6	23106.096714/2023-27	Ofício 002.221/2025	DGP
005.611/2023-7	23106.094106/2023-88	Ofício 002.198/2025	DGP
005.695/2023-6	23106.033168/2024-02	Ofício 002.203/2025	DGP
005.656/2023-0	23106.028332/2024-51	Ofício 002.200/2025	DGP
005.654/2023-8	23106.143464/2023-21	Ofício 002.199/2025	DGP
005.729/2023-8	23106.063400/2024-29	Ofício 002.216/2025	DGP
007.181/2023-0	23106.070682/2023-30	Ofício 002.248/2025	DGP
009.043/2023-3	23106.096037/2023-47	Ofício 002.249/2025	DGP
015.590/2023-2	23106.083898/2023-65	Ofício 002.247/2025	DGP
015.741/2023-0	23106.119668/2024-22	Ofício 002.254/2025	DGP
009.109/2023-4	23106.134899/2023-85	Ofício 002.253/2025	DGP
015.765/2023-7	23106.088248/2023-14	Ofício 002.257/2025	DGP
020.033/2023-0	23106.022971/2024-11	Ofício 002.258/2025	DGP
007.442/2025-4	23106.076396/2025-40*	Ofício 002.400/2025	DGP
006.436/2025-0	23106.091270/2025-03*	Acórdão 6691/2025 - 1C	DGP
não se aplica	23106.069828/2024-85*	Ofício 002.502/2025	DGP

Vale ressaltar que todos os acórdãos e ofícios do TCU pendentes de atendimento — **em sua maioria relacionados a assuntos de aposentadoria** — encontram-se com o **prazo vencido**, com exceção daqueles identificados com **asterisco**, que permanecem dentro do prazo estabelecido para resposta.

DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

Em relação às demandas junto à CGU, a UnB não possui, atualmente, nenhuma recomendação pendente de análise ou de implementação por parte de suas áreas gestoras.

DEMANDAS DA AUDITORIA INTERNA (AUD)

Quanto às demandas de controle junto a esta Auditoria Interna da UnB, atualmente existem 13 recomendações em análise pelas áreas da Universidade, com vistas à implementação das ações necessárias ao seu atendimento, conforme indicado no quadro a seguir:

UNIDADE RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	PROCESSO SEI	PRAZO DE RESPOSTA
DAF	05	23106.098103/2024-02	18/12/2025
DPI	01	23106.100778/2022-59	27/12/2024
DPO	04	23106.101585/2024-87	25/11/2025
INFRA	01	23106.037180/2023-05	28/06/2024
PRC	02	23106.090569/2024-51	04/06/2025
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PENDENTES	13		

Verifica-se que, conforme demonstrado no quadro acima, quatro recomendações da Auditoria Interna encontram-se vencidas. Essas recomendações pendentes requerem atenção por parte do gestor, uma vez que visam ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos e da conformidade, contribuindo para a regularidade e a eficiência dos processos administrativos. Destaca-se, ainda, que tais recomendações estão sendo monitoradas por meio do sistema e-CGU.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE'S

Quanto ao monitoramento das Tomadas de Contas Especiais (TCE's) que envolvem esta Universidade de Brasília, temos o seguinte cenário consolidado:

Situação Atual	Quantidade de processos de TCE
TCEs Arquivadas	15
TCEs abertas Em monitoramento	13 (TCEs Externas - 8; TCEs Internas - 5)
TOTAL	28

A seguir apresentamos o detalhamento das TCE's monitoradas em 2025, sendo algumas classificadas como instauradas no âmbito da UnB (podendo estar em fase interna ou externa) e outras caracterizadas como TCE's instauradas por órgão/entidade externa à UnB:

		TCE's instauradas pela UnB - em monitoramento pela A
#	Processo de Instauração	Situação Atual
1	23106.090520/2016-99	TCE instaurada pela UnB referente o Convênio nº 589753, que tinha por objeto a cooperação técnica para implar PróLicenciatura, executado pela FUBRA/FUB/FNDE. Fase interna , devolvida à UnB pela CGU para esclarecimentos. A CGU concedeu o prazo até 06/12/25 para que
2	23106.063313/2019-12	TCE instaurada pela UnB devido à realização de pagamentos sem previsão legal, sem respaldo orçamentário e p Fase interna . Aguardando a análise da PF/UnB acerca do Relatório Final do PAD.
3	23106.063362/2019-47	TCE instaurada pela UnB referente o convênio Etnia Xavante e nº 1.326/2004 (Ações Complementares de Atenci Índigena da Etnia Yanomami). A UnB, à época, subcontratou a FUNSAUDE para a execução de parte das atividad Fase interna . Aguardando a finalização do trabalho da Comissão da UnB sobre essa TCE.
4	23106.068424/2023-93	TCE instaurada pela UnB em decorrência da não apresentação do relatório de cumprimento parcial do TED solici Fase interna . Aguardando a finalização do trabalho da Comissão da UnB sobre essa TCE.
5	23106.131429/2019-83	TCE instaurada pela UnB referente à apuração de eventual ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico resultando prej Fase externa remetida ao TCU. Em monitoramento através do sistema e-TCE.
		TCE's instauradas por órgão/entidade externa à UnB - em monitorar
1	23106.052758/2024-26	TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde - MS em decorrência do Termo de Conciliação a ser firmado entre extrajudicial decorrente do Acórdão 664/2018-TCU-Segunda Câmara. Fase externa remetida ao TCU, em monitoramento através do sistema Conecta-TCU.
2	23106.117753/2019-99	TCE instaurada pelo Tribunal de Contas da União - TCU referente às irregularidades na execução financeira do e (Cespe/UnB). Fase externa remetida ao TCU, em monitoramento através do sistema Conecta-TCU.
3	23106.117617/2021-13	TCE instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde - MS, em decorrência da impugnação de parte das despesas relati técnica para a execução de ações complementares de atenção integral à saúde indígena no âmbito do Distrito S Fase externa remetida ao TCU, em monitoramento através do sistema Conecta-TCU.
4	23106.124292/2019-19	TCE instaurada pelo Tribunal de Contas da União - TCU referente o cumprimento ao Acórdão 659/2016-TCU-Plen Silva, em curso de doutorado da UnB. Fase externa remetida ao TCU, em monitoramento através do sistema Conecta-TCU. Aguardando relatório final do PAD instaurado na UnB.
5	23106.063664/2018-34	TCE instaurada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDIR referente a contratação da f "Implantação de Modelo de Redução de Custos para Gerenciamento dos Carros-Pipa no Nordeste Brasileiro. Aguardando retorno do MDIR sobre a TCE.
6	23106.027278/2023-46	TCE instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás - SES/GO referente o Contrato de Prestação de Serv aperfeiçoamento profissional dos servidores do SUS/Goiás. Processo sobrestado pelo TCE/GO em 19/8/24 e permanece sem movimentação desde essa data, em monitoram

7	23106.080126/2017-23	TCE instaurada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE referente à TED nº 1/2027 que versa sobre o desenqualificação, em âmbito nacional, por meio do uso de tecnologias de injormação e comunicação. Aguardando manifestação do(a) Presidente da Comissão da CAPRO sobre o cumprimento do projeto da TED nº 1
8	23106.076288/2018-48	TCE instaurada pelo CNPq em desfavor da Sra. Julia Dolores Schmied Zapata, beneficiária de apoio financeiro do Projeto de Apoio à Cooperação ao Desenvolvimento do Sistema Institucional nos Países integrantes da Comunidade. Fase externa remetida ao TCU, em monitoramento através do sistema Conecta-TCU.

Ressalta-se que, conforme demonstrado nas tabelas acima, 4 TCEs internas estão em fase final de apuração, 1 TCE interna já foi encaminhada à CGU, por meio do sistema e-TCE. Ademais, temos 8 TCEs externas que estão em monitoramento através do sistema Conecta-TCU.

Diante do exposto, solicitamos destaque para a TCE interna n. 1, referente ao processo SEI 23106.090520/2016-99, enviada à CGU no dia 01/04/2024, sob o n. e-TCE 1450/2023, referente à Fundação de Gestão e Inovação (antiga Fundação Universitária de Brasília - FUBRA), concernente ao Convênio Nº 06023, de 08/12/2006 (Siafi 589753), posto que a CGU solicita o encerramento da fase interna dessa TCE até a data de **06/12/2025**.

Considerando o exposto, esta Auditoria Interna realiza o monitoramento contínuo das demandas oriundas do órgão de controle externo (TCU), do órgão de controle interno (CGU), da própria Auditoria Interna (AUD) e dos processos de Tomada de Contas Especiais da UnB, no âmbito de sua atividade de assessoramento à Alta Administração. Registra-se, ainda, que esta AUD reconhece o esforço contínuo dos gestores da UnB no atendimento às solicitações dos referidos órgãos, bem como ressalta que o volume das baixas registradas nos últimos anos reflete o trabalho conjunto entre a AUD, os gestores e a Alta Administração.

Sendo essas as informações a serem prestadas, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 22/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13253437** e o código CRC **E31B09E5**.